



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2019

PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO.

A empresa **IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria EIRELI**, com acompanhamento da Comissão Especial do Concurso Público, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, publica o resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos, nos termos do CAPÍTULO VII e seus subitens, que após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, quanto a classificação provisória, a banca examinadora prolatou as seguintes decisões:

1. Ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	QUESTÃO	DECISÃO
1714015, 1748798	Classificação provisória	Indeferido, mantida a classificação provisória em revisão a sua pontuação, conforme leitura do cartão resposta.
CARGO: ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	DECISÃO	
1718813	Classificação provisória	Indeferido, mantida a classificação provisória em revisão a sua pontuação, conforme leitura do cartão resposta.
CARGO: PROFESSOR II –ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS E FINAIS (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)		
INSCRIÇÃO	DECISÃO	
1731332	Classificação provisória	Indeferido, mantida a classificação provisória em revisão a sua pontuação, conforme leitura do cartão resposta.
CARGO: PROFESSOR II-ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)		
INSCRIÇÃO	DECISÃO	
1738568	Classificação provisória	Indeferido, mantida a classificação provisória em revisão a sua pontuação, conforme leitura do cartão resposta.

2. Nos termos do edital, não serão admitidos recursos administrativamente em face da classificação provisória e das decisões da banca examinadora.

Chapecó (SC), 08 de dezembro de 2019.

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria EIRELI